

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2022

“Concede unificação de matrícula de Professor Municipal portador de dois vínculos e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 656/2022 e,

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 656/2022, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Uauá/BA, bem como o requerimento apresentado pelo servidor Sr. José Luiz Araújo de Morais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Unificação de Matrículas ao servidor **JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MORAIS**, portador das matrículas de nº 1872 e 1956, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal, conforme assegurado na Lei municipal nº 656/2022.

Parágrafo Único – O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 7788, enquadrando-se assim na jornada de trabalho semanal com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br